



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
GABINETE DO PREFEITO

**CONVOCAÇÃO n. 03/PMC/2023**

**Cacoal/RO, 30 de março de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, e de acordo com o disposto § 4º, do art. 19, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO tratar-se de matérias voltadas a área da saúde, educação, e ações de interesse público relevante e de urgência para atendimento e continuidade das ações do executivo.

CONSIDERANDO que constam mais de 27 projetos de Lei em trâmites nesta Câmara Municipal, dentre eles Projetos de Lei protocolados no ano de 2022, Projeto de Lei autorizativo para Teste Seletivo da Secretaria de Obras, além dos Projetos Orçamentários, para Abertura de Crédito, vinculados a Secretaria de Saúde, Educação, Agricultura, Administração, Trânsito e Assistência Social, ao passo que, a não apreciação destes Projetos trarão consequências imensuráveis para os trabalhos em prol do desenvolvimento do município, afetando diretamente, por exemplo, a saúde pública, educação, estradas vicinais, entre outros.

CONSIDERANDO que as matérias legislativas pautadas já foram aprovadas em exercícios anteriores, não sendo uma inovação ao ordenamento jurídico, bem como já possuem parecer jurídico favorável desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal permite a convocação pelo Prefeito para deliberação de projetos de lei de sua competência, onde o não atendimento dessa convocação infringe às regras do processo legislativo e ofende aos princípios da legalidade, moralidade, proporcionalidade e razoabilidade que regem o poder público;

CONSIDERANDO que em 22 de março de 2023, por meio do ofício 155/GAB/2023, o Prefeito convocou sessão extraordinária devidamente justificada para deliberação dos Projetos de Lei que estão em trâmite nesta Casa, o que foi reiterado pelo Oficio 159/GAB/2023 no dia 23/03/2023, sendo que o Presidente interino não comunicou os vereadores sobre a realização da sessão, extraordinária, deixado assim de adotar as providências legais que são de sua



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
GABINETE DO PREFEITO

competência conforme art. 28, inciso XIV, alínea “a” c/c art. 148, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal ;

Considerando que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Regimento Interno, comunicou os Vereadores sobre a realização de sessão extraordinária no dia 30/03/2023 às 07:30 e 11:00 horas respectivamente, nos termos da convocação realizada pelo Executivo Municipal, sendo que a mesma não foi realizada por ausência de quórum.

**RESOLVE CONVOCAR o PODER LEGISLATIVO DE CACOAL** para se reunir extraordinariamente no **dia 03 de abril de 2023**, às 07:30 e 11:00 horas, respectivamente, no Plenário da Câmara Municipal de Cacoal, para deliberar sobre os projetos de lei de autoria do Poder Executivo de Cacoal, abaixo relacionados:

**Projeto de lei 186/22 encaminhado por meio do Ofício nº 485/GP/PGM/2022** que “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DISPOSTO NO ART. 10 DA LEI N. 4.094/PMC/2018”.

**Projeto de lei 05/23 encaminhado por meio do Ofício nº 084/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (R\$ 194.276,55 SEMED).

**Projeto de lei 07/23 encaminhado por meio do Ofício nº 087/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 3.969,58 FMS)”.

**Projeto de lei 08/23 encaminhado por meio do Ofício nº 088/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 88.864,79 FMS)”.

**Projeto de lei 10/23 encaminhado por meio do Ofício nº 094/GP/PGM/2023** que “ALTERA A LEI 3.431/PMC/2015, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL MACHADO NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Projeto de lei 11/23 encaminhado por meio do Ofício nº 099/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 161.945,00 FMAS)”.

**Projeto de lei 12/23 encaminhado por meio do Ofício nº 100/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 1.908.431,56 SAAE)".

**Projeto de lei 13/23 encaminhado por meio do Ofício nº 101/GP/PGM/2023** que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 825.569,87 SEMED)".

**Projeto de lei 14/23 encaminhado por meio do Ofício nº 102/GP/PGM/2023** que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 759.854,68 SEMED)".

**Projeto de lei 15/23 encaminhado por meio do Ofício nº 103/GP/PGM/2023** que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 150.000,00 FMS)".

**Projeto de lei 16/23 encaminhado por meio do Ofício nº 109/GP/PGM/2023** que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 197.648,76 SEMED)".

**Projeto de lei 19/23 encaminhado por meio do Ofício nº 118/GP/PGM/2023** que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 1.298.850,70 FMS)".

**Projeto de lei 20/23 encaminhado por meio do Ofício nº 119/GP/PGM/2023** que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 32.443,33 SEMAD)".

**Projeto de lei 21/23 encaminhado por meio do Ofício nº 14/GP/PGM/2023** que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 02.353,70 SEMTRAN)".

**Projeto de lei 22/23 encaminhado por meio do Ofício nº 121/GP/PGM/2023** que "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Projeto de lei 23/23 encaminhado por meio do Ofício nº 122/GP/PGM/2023** que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 358.275,09 FMS)".



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Projeto de lei 24/23 encaminhado por meio do Ofício nº 123/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 3.056.625,60 FMS)”.

**Projeto de lei 25/23 encaminhado por meio do Ofício nº 129/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 100.000,00 SEMED)”.

**Projeto de lei 26/23 encaminhado por meio do Ofício nº 130/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 92.264,52 SEMED)”.

**Projeto de lei 27/23 encaminhado por meio do Ofício nº 131/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 30.000,00 SEMAST)”.

**Projeto de lei 28/23 encaminhado por meio do Ofício nº 134/GP/PGM/2023** que “ALTERA O ART. 8º DA LEI Nº. 4.708/PMC/2021, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESMEMBRAMENTO DE LOTES EM CONDOMÍNIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Projeto de lei 29/23 encaminhado por meio do Ofício nº 135/GP/PGM/2023** que “ALTERA O ART. 8º DA LEI Nº. 4.732/PMC/2021, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LEI EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Projeto de lei 30/23 encaminhado por meio do Ofício nº 147/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 1.278.483,09 SEMAGRI)”.

**Projeto de lei 31/23 encaminhado por meio do Ofício nº 148/GP/PGM/2023** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 148.869,30 SEMED)”.

**Projeto de lei 32/23 encaminhado por meio do Ofício nº 150/GP/PGM/2023** que “ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A LEI N. 2.543/PMC/2.009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A LEI N. 3.481/PMC/2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
GABINETE DO PREFEITO

PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, DE CARREIRA, LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE AGRICULTURA, DE MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, DE SAÚDE E DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Projeto de lei 33/23 encaminhado por meio do Ofício nº 153/GP/PGM/2023** que "ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Projeto de lei 34/23 encaminhado por meio do Ofício nº 154/GP/PGM/2023** que "ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dianete do exposto, tendo a presente convocação amparo legal na Lei Orgânica do Município, art. 19, § 4º, é dever do Presidente desta Casa de Lei, nos moldes do art. 148 do Regimento Interno, comunicar os vereadores da presente convocação, para se reunir extraordinariamente no dia 03 de abril de 2023, às 07:30 e 11:00 horas, respectivamente, no Plenário da Câmara Municipal de Cacoal.

Caso o Presidente ao tomar conhecimento da terceira convocação não o faça imediatamente, insistindo no descumprimento de seu dever legal, requer que a mesa diretiva, promova a devida comunicação nos moldes do art. 23, inciso I, do Regimento Interno.

Assim, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação dos Inclusos Projetos de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinado Digitalmente]  
**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
**Prefeito**

